
**ATA Nº. 07/2018 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDE GESTÃO 2016/2018**

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania

DATA: 21/08/2018

HORÁRIO: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Organizações Governamentais:

Rosana Aparecida de Mira Souza (Secretaria de Educação)

1.1.2. Organizações da Sociedade Civil Organizada:

Flavio Tascheck Rosa (Rotary Club de SFS)

Auricélia Arins Olm (APAE/SFS)

Sintia Schulz (ACISF)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1 Organizações Governamentais:

Maria Marli K. Schelbauer (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Ailime Dóros dos P. Flório (Secretaria de Saúde)

Daniela Furmann Pereira (Secretaria de Educação)

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA SHDSC

Fabiane Turnes da Silva

1.4. CONVIDADOS/VISITANTES

Jackson Portella (Diretor do DEMTRAN)

Camila C. Silva (Gerência de Turismo)

Luiz Arnaldo Martins (Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Paulo Afonso Silva (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE, teve início às 09:09 horas e término às 11:18 horas, sob a coordenação do presidente do conselho, Sr. Flavio Tascheck Rosa e contou com a presença dos convidados, conselheiros e Secretária Executiva.

3. PAUTA DA REUNIÃO

- 3.1.** Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
- 3.2.** Documentos Expedidos;
- 3.3.** Alteração da lei (duração do mandato da diretoria e representação de usuários);
- 3.4.** Ação para o Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência – 21/09 (sexta-feira);
- 3.5.** Roda de Conversa – Mercado de Trabalho;
- 3.6.** Monitorar e fomentar a efetivação da criação do Projeto de Lei do cardápio em braile e Praia Acessível;
- 3.7.** Cartilha dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- 3.8.** Assuntos Diversos.

4. APROVAÇÃO DA ATA Nº 06/2018 - COMDE

Foi aprovada a Ata nº 06/2018, da reunião ordinária do dia 17 de julho de 2018, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – COMDE, sem nenhuma ressalva.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS:

5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS:

5.1.1. Ofício nº 055/2018 – COMDE: encaminhado para a Sra. Giuliana Capaldo, Procuradora Geral de São Francisco do Sul, solicitando a esta procuradoria, parecer informando se há necessidade de alteração da lei ou conforme interpretação a pessoa com deficiência já pode fazer parte do conselho, mesmo não representando nenhuma entidade;

5.1.2. Ofício nº 056/2018 – COMDE: encaminhado para o Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando a impressão de 1000

(mil) cartilhas dos Direitos da Pessoa com Deficiência para serem distribuídas nas ações deste conselho e também nas escolas, sendo que a primeira remessa já foram entregues no lançamento da cartilha e também em ações realizadas por este conselho no decorrer do ano de 2017 e 2018;

5.1.3. Ofício nº 057/2018 – COMDE: encaminhado para o Sr. Aldair Nascimento Carvalho, Secretário Municipal de Educação, solicitando parceria e que sejam ofertadas capacitações, cursos, rodas de conversa para os professores da rede municipal e também estendida às instituições estaduais e particulares sobre educação especial (inclusão, acessibilidade, entre outros assuntos relacionados a este tema);

5.1.4. Ofício nº 058/2018 – COMDE: encaminhado para o Sr. Renato Gama Lobo, Prefeito de São Francisco do Sul, com cópia para o Sr. Gabriel Daniel Conorath, Secretário Municipal de Meio Ambiente, agradecendo a preocupação com a acessibilidade no dia da realização da audiência pública sobre a Taxa de Preservação Ambiental - TPA, oportunizando as pessoas presentes a intérprete de libras, priorizando assim a acessibilidade também às pessoas surdas e ressaltando também a importância de ter em nosso município um(a) intérprete de libras para participação em todos os eventos públicos realizados pela prefeitura municipal para valorizar a língua e o sujeito surdo, respeitando sua identidade, cultura e história de lutas e conquistas e também efetiva participação com a inclusão de todas as pessoas, principalmente em audiências públicas e demais eventos cujo objetivo é ouvir a comunidade;

5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS:

5.2.1. Convite APAE/SFS: convite e programação para a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla,

5.2.2. Ofício SMEC nº 102/2018: resposta ao Ofício COMDE nº 057/2018, informando que em razão das discussões acerca da nova Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e de um novo modelo de formação dos profissionais de nossa rede, a demanda apresentada está como objeto de discussão e norteará as capacitações no segundo semestre de 2018;

5.2.3. Parecer nº 697/2018 – Assessoria Jurídica: informando que somente pode fazer parte do COMDE a pessoa com deficiência que for representante de uma entidade.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. ALTERAÇÃO DA LEI (DURAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA E REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS)

Feita a leitura da resposta da Assessoria Jurídica informando que somente pode fazer parte do COMDE a pessoa com deficiência que for representante de uma entidade. O conselho, então deliberou pela alteração da lei, devido à importância da pessoa com deficiência poder ser conselheiro do COMDE, assim como outros representantes importantes que não estão contemplados na lei. Ficando assim aprovada a sua alteração:

Onde se lê:

Art. 7º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é composto por 10 (dez) membros, sendo:

II - 05 (cinco) conselheiros titulares e respectivos suplentes da sociedade civil organizada do Município representando: Instituições de Ensino Superior; Associações Empresariais, da Indústria e do Comércio; Associações de Moradores; Entidades que desenvolvam ações nas diversas áreas de atendimento as pessoas com deficiência; Representantes de pessoas com deficiência; entre outros.

Leia-se:

Art. 7º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é composto por 10 (dez) membros, sendo:

II - 05 (cinco) conselheiros titulares e respectivos suplentes da sociedade civil, entre as representações elencadas:

- a) representantes de instituições de Ensino Superior;
- b) representantes de Associações Empresariais, da Indústria e do Comércio;
- c) representantes de Associações de Moradores;
- d) representantes de entidades que desenvolvam ações nas diversas áreas de atendimento as pessoas com deficiência;

- e) representantes de entidades que tenham relação com a promoção, controle e defesa de direitos das pessoas com deficiência;
- f) representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- g) representantes de pessoas com deficiência;
- h) profissionais da área de Habilitação e Reabilitação;
- i) entre outras entidades constituídas.

Aprovado o envio de ofício ao gabinete para análise da assessoria jurídica e que seja enviado retorno com a maior brevidade possível, pois em novembro deste ano troca-se a gestão deste conselho, e essa alteração já deve estar aprovada para fazer da maneira da nova lei a composição do COMDE

6.2. AÇÃO PARA O DIA NACIONAL DA LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – 21/09 (SEXTA-FEIRA)

Em relação à ação alusiva ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência que é comemorado no dia 21 de setembro, o conselho aprovou que fosse feita uma Roda de Conversa, sobre os direitos da pessoa com deficiência, com os alunos do magistério e estendido o convite à APAE, Associação de Surdos de SFS e Diferença que nos Unem, assim como a toda comunidade. Por ser o dia 21 de setembro, em uma sexta-feira, o conselho entende que não haverá adesão e para uma maior participação deverá ser realizado no dia 20 de setembro (quinta-feira), com início às 19:00 horas, na Escola Santa Catarina. Aprovado o envio de ofício à Escola de Educação Básica Santa Catarina para cedência do local e dispensa dos alunos para participação e para a APAE, Associação de Surdos de SFS e Diferença que nos Unem para convite e participação. Aprovado ainda o envio de ofício para a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, informando sobre esta ação para que seja divulgada nos equipamentos da assistência social e pedindo a possibilidade de ofertar um café para os participantes. Caso neste dia as cartilhas já estejam impressas podem ser distribuídas aos presentes.

6.3. RODA DE CONVERSA – MERCADO DE TRABALHO

O palestrante não deu retorno com a data para a Roda de Conversa, que seria realizada em setembro.

6.4. MONITORAR E FOMENTAR A EFETIVAÇÃO DA CRIAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO CARDÁPIO EM BRAILLE E PRAIA ACESSÍVEL

Não houve resposta de como estão os processos destes projetos de lei.

6.5. CARTILHA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

No aguarda do envio da fala do presidente, que irá compor a cartilha, para mandar para a impressão. O presidente se desculpou, porque não conseguiu tempo para elaboração do texto, porém nesta semana a realizará.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. PRAIA ACESSÍVEL

Feito o convite para todos os secretários e gerentes envolvidos no Projeto da Praia Acessível, mas estando presentes: Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, Gerência de Turismo e DEMTRAN. O motivo da reunião foi a solicitação do COMDE para organização com antecedência do projeto para este ano e solicitação de melhorias. O conselho solicitou a confecção de uma placa indicativa do funcionamento do projeto, pois muitos turistas perguntavam o que acontecia no local e não sabiam explicar, inclusive no Centro de Atendimento ao Turista. Sobre o estacionamento também, porque as pessoas não respeitam e acabam estacionando na área externa ao projeto. O diretor do DEMTRAN se disponibilizou a confecção e fixação da placa e disse que a parceria continua no que precisar de sinalizações e que em relação ao estacionamento poderia ser fixadas mais placas com o horário do projeto e a proibição de estacionamento naquele local. Sugeriu ainda que o conselho fosse até o local do projeto para apontar as necessidades. O Conselho solicitou para a Gerência de Turismo a inclusão no calendário de eventos do projeto Praia Acessível, assim como em todo material de divulgação que for feito para os turistas por esta gerência e que seja feita reunião com o CAT – Centro de Atendimento ao Turista para que os funcionários tenham conhecimento do projeto e

posterior explicação aos turistas, pois foi informado que na temporada passada eram feitas perguntas e os funcionários do CAT não sabiam responder aos turistas, o que acontecia no espaço reservado para o Projeto da Praia Acessível. Pedido ainda que os banheiros químicos não fiquem no mesmo espaço do projeto, pois houve reclamações dos participantes do projeto. Outro assunto pontuado foi o prazo de permanência do projeto, da representante do turismo disse que sobre a inserção no calendário de eventos deve-se contatar a Gerência de Comunicação. Devido à importância do projeto e sendo os equipamentos de custo alto para ficar apenas de 45 (quarenta e cinco) dias, como no ano anterior, devido à disponibilidade dos profissionais da Gerência de Esportes. Logo, o conselho entende que é importante e necessário que o projeto se estenda durante toda a temporada do verão. Aprovado o envio de ofício ao gabinete do prefeito solicitando a possibilidade de contratação, através de processo seletivo, de profissionais para atuarem no projeto, em caso de impossibilidade dos funcionários da Gerência de Esportes permanecerem neste período.

7.2. CONVITE E PROGRAMAÇÃO PARA A SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA

A conselheira Auricélia fez o convite e entregou a programação para a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

7.3. CAPACITAÇÃO PROJETO PRAIA ACESSÍVEL

A conselheira Auricélia disse que na APAE, a fisioterapeuta Tais ficou esperando os profissionais que atuarão no projeto para a capacitação, mas ninguém compareceu. Lamentou porque a fisioterapeuta havia preparado slides, disponibilizou seu tempo e não foi nenhum funcionário, sendo que haviam solicitado tanto ao conselho esta capacitação.

7.4. VIAÇÃO VERDES MARES

A conselheira Rosana disse que foi à empresa Viação Verdes Mares para falar sobre a denúncia recebida em reunião anterior e o Sr. Sidnei estava em reunião.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 18/09/2018 (Terça-feira)

Horário: 09:00 horas

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, e eu, Fabiane Turnes da Silva, secretária executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lavro a presente ata que será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.//

Fabiane Turnes da Silva
Secretária Executiva

Flavio Tascheck Rosa

Sintia Schulz

Auricélia Arins Olm

Rosana A. de Mira Souza

Maria Marli K. Schelbauer

Ailime Dóros dos P. Flório